



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

Processo Nº 8/93

de 2/04/93

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO

SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número 8/93

de 29/04/93

-----JUSTINO AUGUSTO BATISTA ABREU DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI
PAL SUPRA MENCIONADA:-----

-----1.- No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 53º
do Decreto-Lei nº 00/84 de 29 de Março, conjugada com o artigo 87º do mesmo
diploma com redacção que lhe foi dada pela Lei 18/91 de 16/06 e de harmonia com
o disposto no nº 1 artigo 30º e demais disposições do Decreto-Lei nº 448/91 de
29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que as-
sino e faço autenticar a Francisco [REDACTED] Nunes, contribuinte fiscal número
[REDACTED], residente em [REDACTED]

a quem foi concedido em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em
vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e três, o licenciamento das
operações de loteamento urbano do prédio urbano sito no lote 30 do Cerro da For-
ca, Freguesia de Salvador, deste Município, que no seu todo confronta pelo Nor-
te e Sul com via pública, pelo Nascente com terreno Camarário e pelo Poente com
lote número vinte e nove, o qual está inscrito na matriz Predial urbana da Fre-
guesia de Salvador, sob o número dois mil quinhentos e oitenta e dois e descri-

